



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria n° 06/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra INESSA TAVARES CREMASCO POSSIMOSER, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e a empresa RODOLFO SILVA BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o N° 61.238.207/0001-93 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os(as) servidores(as):

CLEIDIANE DA SILVA MOTA, CPF n° 005.766.76x-xx, como titular. E como fiscal suplente **MAISA DOS SANTOS TAVARES CRISTINO**, CPF n° 048.873.90x-xx. Para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato: **Contrato n°001/2026 Objeto Contratual** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, para atuação nas demandas técnicas, administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS, abrangendo suporte jurídico contínuo as atividades desenvolvidas pela sede da SEMASS, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Conselho Tutelar do município de Placas/PA.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 09 de JANEIRO de 2026

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias a fiscalização referente a aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.

INESSA TAVARES CREMASCO POSSIMOSER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE CIÊNCIA - FISCAL DE CONTRATO

Eu, **CLEIDIANE DA SILVA MOTA** declaro que estou ciente da minha designação para atuar como FISCAL TITULAR do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, para atuação nas demandas técnicas, administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS, abrangendo suporte jurídico contínuo as atividades desenvolvidas pela sede da SEMASS, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Conselho Tutelar do município de Placas/PA, conforme Portaria nº 06/2026.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das atribuições a mim conferidas, nos termos da legislação vigente, especialmente quanto à fiscalização da execução contratual, acompanhamento, controle e registro das ocorrências.

CLEIDIANE DA SILVA MOTA
Fiscal Titular

Eu, **MAISA DOS SANTOS TAVARES CRISTINO**, declaro que estou ciente da minha designação para atuar como FISCAL SUPLENTE do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, para atuação nas demandas técnicas, administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASS, abrangendo suporte jurídico contínuo as atividades desenvolvidas pela sede da SEMASS, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Conselho Tutelar do município de Placas/PA, conforme Portaria nº 06/2026.

Declaro que tenho conhecimento das atribuições inerentes à função, comprometendo-me a assumir a fiscalização sempre que necessário, nos termos da legislação vigente.

MAISA DOS SANTOS TAVARES CRISTINO
Fiscal Suplente